



ATO TRT GP 102/2016

João Pessoa, 15 de abril de 2016.

Institui o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 05.768/2016,

CONSIDERANDO o Ato nº 133/CSJT/GP/SE, de 20 de agosto de 2009, que definiu o Modelo de Gestão do Portfólio de Tecnologia de Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGVOV nº 29, de 22 de fevereiro de 2016, que instituiu o Comitê Gestor do Sistema de Pessoas da Justiça do Trabalho (cgSIGEP),

R E S O L V E

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional do Sistema de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (cgSIGEP-TRT13), com os seguintes membros:

I - Aryoswaldo José Brito Espínola, Diretor-Geral de Secretaria - servidor ligado à Presidência;

II - Ronaldo de Araújo Farias e Luis Fabiano Saldanha Bandeira (substituto) - servidor da área técnica - Setic;

III - Lúcio Flávio Nunes da Silva (Sappe) e Edgard Saeger Neto (Segepe) - servidor da área de negócios.

Parágrafo único. O Diretor-Geral de Secretaria deste Tribunal, Aryoswaldo José Brito Espínola, atuará como Coordenador do referido Comitê.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente